18.

DECRETO

RESCINDE, a pedido, o contrato do Professor DIONISIO A. HALABURA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 626 desta Prefeitura, resolve RESCINDIR, a pedido, o contrato do Professor DIONISIO A. HALABURA, a partir de 11 de junho do corrente ano.

Inspetoria de Ensino Municipal de Erechim, 11 de junho de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO

INSPETOR ESCOLAR.